



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 01/2017 ANEXO II – PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

Funções	Principais Atribuições
Professor Educação Básica I de Educação Infantil	<p>Descrição sintética: Compreende os empregos que se destinam à regência de classes de Educação Infantil, na creche e na pré-escola como à execução de trabalhos relativos à implementação das grades curriculares e à coordenação de disciplinas.</p> <p>Atribuições: Atender às diretrizes curriculares nacionais do nível ministrado. Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar. Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar. Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica. Desenvolver, com os alunos da pré-escola, atividades dos dois âmbitos de atividades: desenvolvimento pessoal e social e conhecimento de mundo, previstos nos Referenciais Curriculares Nacionais de Educação Infantil; Desenvolver atividades relacionadas ao brincar, realizado brincadeiras lentas e dinâmicas, dentro e fora da sala de aula; Trabalhar com todos os eixos; Adotar ficha de observação dos alunos da pré-escola, contendo os dados de seu desenvolvimento; Ministras aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de Ensino; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; Participar de projetos de inclusão escolar Participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania; Desenvolver atividades da cultura afro-brasileira; Participar de todas as modalidades de Horário de Trabalho Pedagógico; Confeccionar e entregar, no prazo, os documentos solicitados pela direção e assessor pedagógico da escola; Garantir, à criança, atividades no parque e o contato com a água; Adotar ficha de observação dos alunos da pré-escola, contendo os dados de seu desenvolvimento; Executar outras atribuições afins.</p>
Professor Educação Básica I Ensino Fundamental – Anos Iniciais	<p>Descrição sintética: Compreende os empregos que se destinam à regência de classes de ensino fundamental de 1.º ao 5.º ano e Educação de Jovens e Adultos, ciclo I, bem como à execução de trabalhos relativos à implementação das grades curriculares e à coordenação de disciplinas.</p> <p>Atribuições: Atender às diretrizes curriculares nacionais do nível ministrado. Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar. Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar. Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica. Ministras aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; Orientar os alunos na formulação e elaboração de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; Elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos do ensino fundamental e da eficácia dos métodos adotados; Avaliar o rendimento escolar dos alunos do ensino fundamental; Estabelecer estratégias de recuperação para alunos do ensino fundamental, de menor rendimento; Encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos dos alunos do ensino fundamental ao Diretor da unidade ou Assessor Pedagógico em que está lecionando; Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de Ensino; Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

	<p>processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; Participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de defasagens de aprendizagem dos alunos do ensino fundamental; Participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania; Desenvolver atividades da cultura afro-brasileira; Realizar pesquisas na área de Educação; Participar de todas as modalidades de Horário de Trabalho Pedagógico; Confeccionar e entregar, no prazo, os documentos solicitados pela direção e assessoramento da escola; Executar outras atribuições afins.</p>
Professor Educação Básica II Educação Especial	<p>Descrição sintética: Compreende os empregos docentes, cujo provimento exige competências para identificar as necessidades educacionais especiais (DV, DM, DA e DF), com o objetivo de definir, implementar, liderar e apoiar a implantação de estratégias de flexibilização, adaptação curricular, procedimentos didáticos pedagógicos e práticas alternativas, adequados aos atendimentos das mesmas, bem como trabalhar em equipe, assistindo o professor de classe comum nas práticas que são necessárias para promover a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais.</p> <p>Atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola. Elaborar plano de trabalho que contemple as especificidades da demanda existente na unidade e/ou na região, atendidas as novas diretrizes de Educação Especial a ser objeto de oportuna divulgação. Integrar os conselhos de classes/ciclos/anos e participar das HTPCs e/ou outras atividades coletivas programadas pela escola. Orientar a equipe escolar quanto aos procedimentos e estratégias de inclusão dos alunos nas classes comuns. Oferecer apoio técnico pedagógico aos professores das classes comuns. Fornecer orientações e prestar atendimento aos responsáveis pelos alunos bem como à comunidade. Desenvolver o currículo, mediante adaptações, e, quando necessário, atividades da vida autônoma e social no turno inverso. Perceber as necessidades educacionais especiais dos alunos e valorizar a educação inclusiva. Adaptar a ação pedagógica nas diferentes áreas de conhecimento, de modo adequado às necessidades especiais de aprendizagem. Avaliar continuamente a eficácia do processo educativo para o atendimento de necessidades educacionais especiais. Atuar em equipe, inclusive com professores especializados em Educação especial. Atuar nas salas de recurso, utilizando os equipamentos e materiais próprios para cada necessidade educacional constatada.</p>
Professor Educação Básica II Ensino Fundamental – Arte Professor Educação Básica II Ensino Fundamental - Ciências Físicas e Biológicas Professor Educação Básica II Ensino Fundamental - Educação Física Professor Educação Básica II Ensino Fundamental – Geografia Professor Educação Básica II Ensino Fundamental – História Professor Educação Básica II Ensino Fundamental - Língua Estrangeira Moderna (inglês) Professor Educação Básica II Ensino Fundamental - Língua Portuguesa Professor Educação Básica II Ensino Fundamental – Matemática	<p>Descrição sintética: Compreende os empregos que se destinam à regência de classes de ensino fundamental, de 1.º ao 9.º ano e Educação de Jovens e Adultos ciclo II, bem como à execução de trabalhos relativos à implementação das grades curriculares e à coordenação de disciplinas.</p> <p>Atribuições: Observar as diretrizes curriculares nacionais; Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar; Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; Ministras aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; Orientar os alunos na formulação e elaboração de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; Elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos do ensino fundamental e da eficácia dos métodos adotados; Avaliar o rendimento escolar dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para alunos do ensino fundamental, de menor rendimento; Encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos dos alunos do ensino fundamental ao Diretor da unidade escolar em que está lecionando; Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de Ensino; Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; Participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de defasagens de aprendizagem dos alunos do ensino fundamental; Participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania; Desenvolver atividades da cultura afro-brasileira; Realizar pesquisas na área de Educação; Participar de todas as modalidades de</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

	Horário de Trabalho Pedagógico; Confeccionar e entregar, no prazo, os documentos solicitados pela direção e coordenação da escola; Executar outras atribuições afins.
--	---